

## PORTARIA CGJ № 470, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juiz de Direito Formador para orientação, acompanhamento e avaliação de Juiz Vitaliciando.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 13, de 02/09/2023, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no art. 56, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores;

**CONSIDERANDO** que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação dos Juízes Vitaliciandos Jader de Medeiros Mariz Neto e Rafael Maia Correa,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, titular da 3º Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, na qualidade de Juiz de Direito Formador, para acompanhar, orientar e avaliar os Juízes Substitutos descritos abaixo:

Juiz Substituto	Comarca/Unidade Judiciária
Jader de Medeiros Mariz Neto	Comarca de Olho D'Água das Flores
Rafael Maia Correa	15ª Vara Criminal da Capital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO** 

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 15/04/2024